

A independência do Banco Central em debate

*Jorge Alano Silveira Garagorry**

Resumo:

Este artigo trata do debate sobre a autonomia do Banco Central, presente na sociedade brasileira, buscando analisar seu significado econômico e político, em especial a sua coerência com a ideologia da soberania popular.

Primeiras Palavras

Por ter merecido pouco destaque por parte da mídia eletrônica, o debate a respeito da independência (autonomia) do Banco Central não vem atingindo o grande público. Para o Presidente Lula, o debate não passa de “inquietação de tese acadêmica” (Folha de S. Paulo, 30/01/2004: B9).

O que está em discussão é a conveniência de o Banco Central ser ou não ser autônomo em relação ao governo, bem como a forma desta autonomia e ainda o grau de independência que seria concedido a esse órgão. Nas palavras do Economista-Chefe da FEBRABAN (Federação Brasileira das Associações de Bancos), Roberto Luis Troster (2003: A3):

Uma lei de autonomia do BC envolve pontos importantes e complexos, dos quais se destacam a responsabilidade por definir as metas de inflação; a decisão sobre como alcançar as metas; a capacidade econômico-patrimonial de operar os instrumentos financeiros; a autonomia orçamentária; a transparência; a governança; as relações do BC com outras instituições; e a diretoria – demarcação de direitos, estrutura, duração [dos mandatos], nomeação e remoção. São questões que devem ser discutidas por toda a sociedade para que o arcabouço legal do BC que surgir dos debates seja um pilar do nosso desenvolvimento.

O fato é que a proposta está avançando rapidamente, sem muito estardalhaço e sem muita resistência por parte da sociedade brasileira.

Queremos aqui analisar, sob os pontos de vista político e econômico, os aspectos que consideramos mais importantes desta questão: o alcance e o significado da proposta de independência do BC.

Uma reforma que avança

Observamos que a proposta não é nova. Foi apresentada por diversas ocasiões ao longo dos anos 90. Mas, na época, não emplacou. Neste novo governo, no entanto, parece que encontrou um terreno fértil para se desenvolver. Basta recordar que Antonio Palocci, em seu discurso de posse no Ministério da Fazenda, em janeiro de 2003, anunciou que enviaria ao Congresso uma proposta de regulamentação da autonomia do BC.

*Mestre em Economia pela UFRGS, Professor do Departamento de Economia da PUC-SP, Doutorando em Ciências Sociais pela PUC-SP e membro do NEILS.

Na carta enviada ao FMI, em 28/05/2003, por ocasião da terceira revisão do acordo do Brasil com aquele órgão, o ministro da Fazenda, Sr. Antonio Palocci afirma:

O governo tem avançado rapidamente no cumprimento de sua agenda para a recuperação econômica e implantação das reformas. Depois de um importante esforço para a construção de consensos, uma proposta ambiciosa de reforma tributária e previdenciária foi enviada ao Congresso antes do previsto. A política fiscal tem se concentrado na redução da dívida pública: a Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviada ao Congresso, aumenta a meta de superávit primário de médio prazo para 4,25 por cento do PIB. Além disso, a emenda constitucional que facilita a regulação do setor financeiro – um passo necessário à formalização da autonomia operacional do Banco Central – foi aprovada (Ministério da Fazenda, 2003: 1).

O documento dá uma boa noção da inserção desta reforma. O ministro tem razão. Efetivamente, o governo fez *um importante esforço para a construção de consensos*. Foi muito rápido e eficiente. Mas o ministro omite os instrumentos utilizados. Autoritarismo e fisiologismo político não são novidades na construção de consensos.

Tem razão, também, quando afirma que o primeiro entrave jurídico para a autonomia do Banco Central foi removido. Refere-se à aprovação da PEC nº 53, em 3/04/2003, que altera o artigo 192 da Constituição, o qual trata da regulamentação do sistema financeiro nacional. Essa emenda constitucional abriu caminho para a regulamentação da autonomia do BC e, de quebra, excluiu a limitação constitucional da taxa de juros real.

Mais uma vez, o ministro tem razão ao afirmar que esse foi um passo necessário à *formalização* da autonomia do BC. No entanto, ao se referir à autonomia, o ministro a adjetiva, qualificando-a de autonomia *operacional*. Trata-se, no mínimo, de um equívoco. O Banco Central do Brasil já dispõe, formalmente, da autonomia operacional. Maria Cristina Penido de Freitas esclarece essa questão ao afirmar:

Para exercer suas atribuições de forma independente e sem interferência do governo, o BC precisaria contar com autonomia operacional, administrativa e patrimonial. A autonomia operacional é a liberdade de ação e definição dos meios para cumprir seus objetivos; a autonomia administrativa baseia-se em mandatos fixos e em regras rígidas de demissibilidade dos seus diretores; e a autonomia patrimonial na liberdade para gerir seu próprio orçamento (Freitas, 2003: A3).

Porém, prossegue Freitas:

No caso brasileiro, o Banco Central é uma autarquia e já conta, em termos legais, com a autonomia patrimonial e autonomia operacional para a execução de política. Só estaria faltando a autonomia administrativa, ou seja, a definição de mandatos fixos para seus diretores. Porém, esta questão é relativamente menos importante no momento atual. A troca dos dirigentes em janeiro de 2003 não provocou alteração na forma de atuação do banco, que, desde junho de 1999 – quando se introduziu o regime de metas de inflação –, atua, na prática, de forma independente na formulação da política monetária (2003: A3).

Como vemos, não há sentido em falar de *formalização da autonomia operacional*, pois em termos legais, ou seja, formalmente, o BC é autônomo

operacionalmente. Além do mais, a Constituição Federal proíbe o BC de financiar o Tesouro Nacional ou qualquer outra instituição não-financeira.

Na realidade, o que está em questão não é a autonomia para a execução da política monetária, mas a autonomia plena para formulação da política monetária e cambial, sem interferência do executivo, por uma diretoria com mandato fixo, não coincidente com o do Presidente da República.

Trata-se de uma importantíssima mudança institucional, que o ministro procura atenuar, qualificando-a de operacional. Ora, se a questão fosse uma mera concessão de autonomia operacional ao BC, não seria necessária a emenda constitucional aprovada através da PEC nº 53 e tampouco a reivindicação pela FEBRABAN do encaminhamento de lei específica tratando dessa autonomia, conforme consta em artigo assinado pelo Economista-Chefe daquela federação, publicado no jornal *Folha de S. Paulo* de 12/04/2003.

Segundo o noticiário, a formalização da autonomia do BC deverá entrar em pauta do Congresso Nacional este ano. Nota-se no entanto, que o governo está buscando definir o melhor momento para isso, pois é provável que encontre alguma resistência dentro do próprio Partido dos Trabalhadores e por ser este um ano eleitoral.

Se a atuação informal do BC de forma autônoma, observada no atual governo, já tem seríssimo significado para a sociedade, arriscamos dizer que a sua formalização significará, a logo prazo, “a mãe de todas as reformas”.

O contexto da uma reforma anunciada

A atual estrutura do sistema financeiro nacional tem suas origens no período compreendido entre 1945 e 1964. A SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito, criada em 1945, foi o órgão que deu origem ao atual BC. A SUMOC não se constituía propriamente num Banco Central, pois dividia esse papel com o Banco do Brasil. Cabia a ela uma atuação centrada na área normativa e ao BB as funções executivas.

Naquele período, os bancos privados dedicavam-se às operações de curto prazo, mais rentáveis e de menor risco, graças a engenhosos mecanismos que permitiam contornar os limites legais da taxa de juros, estabelecidos pela “Lei de Usura”.

As operações de longo prazo e de maior risco, voltadas ao financiamento da produção, ficavam a cargo do BNDE – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, criado em 1952, para suprir essa necessidade do processo de acumulação de capital no Brasil, não atendida pelo setor bancário privado.

Essa divisão de tarefas entre BNDES e Bancos Comerciais se mantém inalterada até hoje.

Com o golpe militar, em 1964 é criado o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional, além de outras reformas, entre elas a revogação da “Lei de Usura”. Portanto, é preciso reter que o BC surge sob o signo do autoritarismo político.

Um aspecto a ser salientado, bastante revelador, é o preenchimento dos principais cargos dirigentes dessa instituição.

Numa primeira fase, a presidência do BC era ocupada, via de regra, por economistas oriundos do meio acadêmico, com bom trânsito junto ao setor bancário e afinados com os ministros da área econômica. Isto é, pouco independentes em relação aos formuladores da política macroeconômica. Com o passar do tempo esse perfil foi mudando. Nos anos 80 chegamos a ter até a presença de banqueiros nacionais no comando do BC.

Porém, nos anos 90, passamos a ter a presença ostensiva de representantes do mercado financeiro internacional na direção do BC, especialmente nestas duas últimas gestões. É importante observar que, coincidentemente, é na gestão de Armínio Fraga Neto na Presidência do BC, através do decreto nº 3.088 de 21/06/1999, que ocorre a implantação do sistema de metas inflacionárias como arcabouço básico da política monetária, segundo o qual, toda a política econômica fica subordinada às condições necessárias para o cumprimento das metas de inflação. Mais especificamente, sob o regime de metas de inflação nenhuma outra política pode entrar em conflito com a sua execução, pois a política monetária passa a ter a precedência sobre as demais políticas.

Nesse sistema, o COPOM (Comitê de Política Monetária), também criado pelo decreto acima, composto por todos os diretores mais o presidente do BC, toma as decisões mais importantes da política econômica do país de forma colegiada.

Mensalmente o COPOM se reúne para decidir o que fazer com a taxa de juros. Porém, antes da reunião, o BC consulta “o mercado” – leia-se os economistas-chefes dos maiores bancos – a respeito de suas expectativas quanto ao comportamento futuro das principais variáveis macroeconômicas da economia brasileira (tais como: inflação futura ; crescimento esperado do PIB, comportamento do Balanço de Pagamentos, etc.). Estas expectativas, ao serem consolidadas pelo BC, são tratadas como se tivessem uma origem pulverizada, isto é, como se tais opiniões fossem independentes entre si. De posse dessas estimativas o COPOM, por meio de um modelo econométrico conhecido pelos economistas-chefes, acaba “decidindo” qual taxa de juros nominal é compatível com as metas de inflação e com as expectativas do “mercado”. No final sai uma ata da reunião que fundamenta tecnicamente a decisão tomada em relação aos juros. Aparentemente uma simples decisão lógica e técnica...

Essa decisão “técnica”, na realidade, esconde um jogo de cartas marcadas ou “jogo de compadres”.

O BC consulta os principais interessados na manutenção da maior taxa de juros suportável politicamente. Tais representantes do “mercado” representam os próprios detentores dos títulos da dívida pública, os quais serão remunerados pela taxa de juros em questão. Logo, está em discussão quanto os detentores dos títulos da dívida pública vão receber de renda. Não é de se estranhar que o BC tenha sido tão ágil para elevar abruptamente a taxa de juros no final de 2002 e seja tão gradualista na hora de reduzi-la, embora continue consultando as expectativas dos mesmos economistas de bancos.

Ora, é como se, mensalmente, os patrões consultassem seus empregados quanto ao salário que eles querem receber! Os empregados só teriam que tomar o cuidado de não quebrar o patrão. Se, por acaso, eles percebessem que o patrão

estava com uma dívida crescente, para poder pagar-lhes cada vez maiores salários, deveriam recomendar que o patrão cortasse seus gastos pessoais, isto é, efetuasse *reformas* em seu orçamento; que mudasse seu estilo de vida, etc. (Qualquer semelhança com o reformismo neoliberal dos anos 90 não é mera coincidência.)

Tais relações íntimas entre o “mercado” e o BC sempre existiram. A novidade é que agora ocorrem às claras, de forma institucionalizada. Assim, não faz sentido a proposta, defendida ingenuamente por alguns, da construção de um *chinese wall*, separando o BC do mercado financeiro. Não é viável imaginar-se uma efetiva separação entre esses dois agentes.

Durante o último processo eleitoral, alguns integrantes do “mercado” manifestaram um medo infundado de que, com a eleição do Lula, esse jogo acabasse. Se tivessem dado ouvidos a uma frase de Darcy Ribeiro que Leonel Brizola repete há anos – “o PT é a esquerda que a direita gosta” – não teriam passado por tanto “stress”. Mas, a Carta ao Povo Brasileiro¹, que o Duda Mendonça não mostrou na TV, acalmou “os compadres”. O jogo iria continuar...

Enquanto isso, o povo brasileiro, alheio à “cartada”, votava em massa no Lula, na esperança dos 10.000.000 de empregos prometidos. Vemos hoje que a Carta ao Povo Brasileiro, que não chegou ao destinatário – só aos “compadres” – está vencendo a esperança do povo brasileiro, pois tornou-se o principal documento norteador da política econômica do Governo Lula.

Na nova gestão, o “jogo de compadres” ficou ainda mais animado. Basta acompanhar mensalmente os pagamentos bilionários do serviço da dívida mobiliária.

Mas voltemos aos presidentes do Banco Central. Agora, no Governo “Democrático-Popular”, temos o Sr. Henrique Meirelles na presidência do BC, aplicando rigorosamente o regime monetário de metas para inflação.

Meirelles, que presidiu o Banco de Boston no Brasil por 12 anos, foi presidente do *FleetBoston's Global and Wholesale Bank*, após a fusão do *BankBoston* com o *Fleet Financial Group*, e presidente mundial do *BankBoston* até o ano passado, quando retornou ao Brasil. Até então, era encarregado da supervisão dos negócios da empresa na Ásia, Europa, América Latina e liderava os esforços estratégicos da instituição no mercado metropolitano de Nova York.

O extenso *curriculum* de Meirelles nos informa que foi membro de diversos conselhos, dentre eles, do Centro para Assuntos da América Latina da Universidade George Washington e da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos em Nova York.

Meirelles é também o presidente fundador da Federação Latino Americana de Leasing e presidente emérito da seção brasileira da Associação Internacional de Bancos.

Ressalte-se que o Sr. Henrique Meirelles ao ser convidado para presidir o BC, havia acabado de se eleger Deputado Federal pelo PSDB, até então, o principal partido da situação.

¹ Documento elaborado durante a campanha eleitoral onde o candidato Lula se compromete a manter as linhas gerais da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Vemos que o BC está em boas mãos... Pelo *curriculum*, tem experiência no “carteado”.

Desconhecemos os estranhos caminhos que levaram a essa escolha. No caso, podemos até aventar a hipótese de que o Ministro da Fazenda sequer o conhecia pessoalmente. Se não há laços pessoais, profissionais ou acadêmicos, e muito menos político-partidários, como que o Sr. Palloci ou o próprio Presidente Lula, poderiam ter escolhido esse importante “auxiliar”? Pelo seu perfil, trata-se de um presidente de BC bastante independente em relação aos ministros da área econômica.

Não é por acaso que vemos o BC sendo ocupado por legítimos representantes do capital financeiro internacional. Esse fenômeno está inserido na lógica da chamada “globalização da economia”.

Como nos ensina François Chesnais (2001), por trás dessa expressão, aparentemente neutra, “esconde-se um modo específico de funcionamento e de dominação política e social do capitalismo” (2001: 7)

Chesnais refere-se ao fato de que o comando do movimento da acumulação, na atualidade, encontra-se nas mãos das instituições integrantes do capital financeiro internacional. Tais instituições, caracterizadas como rentistas, comandam a repartição da renda e o ritmo do investimento produtivo, conseqüentemente, o nível de emprego, por meio da posse de ativos patrimoniais e de diversos tipos de operações realizadas nos mercados financeiros.

O contexto da discussão sobre independência do BC deve ter claro que vivemos um momento em que o mundo financeiro se afirma como uma força autônoma, capaz de pôr em cheque governos, arruinar determinadas economias nacionais de um dia para outro e redirecionar a riqueza mundial, tanto entre nações como entre setores econômicos.²

A forma de acumulação predominantemente financeira utiliza-se do discurso ideológico batizado de “Neoliberalismo”. Como sabemos, tal discurso tem sua fundamentação teórica, no que se refere ao âmbito econômico, na Escola Neoclássica. Sabemos que esta escola produziu a Teoria das Expectativas Racionais, que acabou sendo vulgarizada pela expressão “confiança do mercado”. Um outro aspecto ressaltado pelos economistas neoclássicos é a idéia da autoregulação dos mercados. A proposta de BC independente encontra-se aí inserida. A partir dos anos 80 tivemos a institucionalização dessa idéia em diversos países. Entre 1989 e 1994 mais de 30 países adotaram a independência ou autonomia dos seus bancos centrais. Aqui na América Latina, tivemos os casos da Argentina, México, Venezuela, Chile, Colômbia e Equador.

O Banco Central e a Política Econômica

A centralidade da política econômica se deve, sob o aspecto teórico, ao advento do keynesianismo e sob o aspecto operacional, aos desenvolvimentos no campo da estatística, envolvendo a criação do sistema de contas nacionais e da econometria. Todavia, tais desenvolvimentos só ganharam o caráter fundamental que hoje lhes é atribuído, devido à criação dos bancos centrais. Assim, o BC passa

² Para uma análise aprofundada ver Chesnais(1998 e 2001).

a desempenhar uma função estratégica na sociedade, na medida em que é a entidade condutora da política econômica. O BC não é somente o condutor da política monetária, mas também da política cambial. Por causa disso, ele condiciona a política fiscal. Somente para ilustrar, mencione-se que, quando o BC eleva a taxa de juros, ele provoca uma série de transferências de riqueza: do setor produtivo para o setor financeiro; do orçamento público para os aplicadores em títulos da dívida; dos tomadores de empréstimos para os bancos; e assim por diante. Sua atuação na política cambial também provoca redistribuição da riqueza. Uma desvalorização cambial, altera o poder de compra de todos os brasileiros em relação ao resto do mundo; eleva os lucros dos setores exportadores e eleva os custos dos setores importadores; eleva os preços internos, reduzindo salário real; eleva a dívida das empresas tomadoras de empréstimos em moeda estrangeira; eleva a dívida pública, já que uma boa parte dela, ainda que interna, está indexada à variação cambial etc. Uma sobrevalorização cambial, por sua vez, também implica enormes redistribuições de riqueza, conforme pode ser observado na seguinte passagem de um autor insuspeito:

O que torna a especulação lucrativa é o dinheiro proveniente dos governos, apoiados pelo FMI. Quando o Fundo e o governo brasileiro, por exemplo, gastaram aproximadamente 50 bilhões de dólares para manter a taxa de câmbio em nível supervalorizado no fim de 1998, para onde foi o dinheiro? Ele não desaparece no ar, acaba indo para o bolso de alguém – grande parte desse dinheiro foi para o bolso de especuladores. Alguns destes podem perder, mas outros especuladores como um todo somam uma quantidade igual à que o governo perde (Stiglitz, 2002: 245).

Nessa passagem o autor aponta apenas um dos efeitos de uma sobrevalorização cambial. Vários outros impactos, no entanto, são desencadeados a partir desse tipo de política. Um dos mais importantes é a perda de competitividade da produção nacional, tanto agrícola como industrial. Com isso, os setores e/ou os capitais individuais mais frágeis são rapidamente varridos do mapa. A concentração de capital avança, acompanhada da desnacionalização da economia.

Quanto à política fiscal, cabe salientar que, seja por meio da política monetária ou da política cambial, o BC é capaz de aumentar ou reduzir as transferências de recursos públicos para o setor financeiro, isto é, transformar receita pública, arrecadada por meio de impostos, em lucros privados, e ainda decidir se tais lucros serão apropriados por nacionais ou estrangeiros. Portanto, decisões diárias do BC alteram a estrutura do orçamento público, determinando o volume de recursos que serão destinados ao serviço da dívida e o que restará ao governo para desempenhar as funções que a sociedade espera dele. Como vemos, o BC pode ser autônomo em relação ao governo, mas o governo não é autônomo em relação ao BC.

Curiosamente, a principal marca das administrações locais petistas tem sido o chamado “orçamento participativo”. Ora, um BC autônomo sequer respeita as destinações de recursos estabelecidas pelo Congresso Nacional, que dirá as prioridades resultantes de eventuais discussões públicas do orçamento prometidas pelo candidato na última campanha eleitoral.

É preciso ter claro que a política econômica implica escolher arbitrariamente meios e fins, entre um enorme leque de opções. Implica escolher setores ganhadores e perdedores. E, ainda, que a política econômica, de fato, não resolve problema algum, e sim cria novos. Aliás, não poderia ser diferente, a não ser que o Estado estivesse acima da lei do valor.

A rigor, o Estado mantém uma relação orgânica com o capital. A partir dessa abordagem, Pierre Salama (1980), nos dá uma interessante interpretação do papel da política econômica, enquanto ação concreta do Estado. O Estado, por meio da política econômica, acentua as transferências de mais-valia dos setores retardatários para os setores de vanguarda, de forma que os fluxos de capitais se dirigem aos ramos de maior composição orgânica do capital.

Dessa maneira, o Estado acaba tendo uma ação comparável à da crise. A política econômica acaba destruindo capitais em benefício de determinadas frações do capital. Temos o Estado cumprindo um papel provisório de crise, mas uma crise seletiva. Para Salama, “a crise é necessária para o capital. Ela é o meio pelo qual o capital modifica as condições de exploração” (1980: 133) E, na mesma página, afirma que a crise possibilita “ao capital que se regenere”.

A abordagem acima é compatível com a visão poulantziana, incorporada criticamente por Décio Saes (2001). Para este autor, um dos papéis do Estado é o de organizador da hegemonia no seio do bloco no poder. A passagem abaixo nos revela a necessidade da figura do Estado capitalista cumprindo esse papel:

Nas formações capitalistas, as classes dominantes ou frações de classe dominante são permanentemente unificadas pelo objetivo de frustrar a revolução social; todavia, essa unidade jamais chega ao ponto de sufocar a luta incessante que elas travam pelo aumento dos seus quinhões respectivos na repartição da mais-valia total (Saes, 2001: 50).

Esses conflitos de interesses entre as diversas frações da classe dominante são, para o autor, inerentes ao capitalismo, dadas as diferentes funções no processo econômico exercidas por subgrupos de capitalistas – função produtiva, comercial, bancária e outras.

Assim, para Saes, o papel do Estado enquanto organizador da hegemonia no seio do bloco no poder se revela justamente pela política econômica e esta revela a fração de classe hegemônica.

A fração hegemônica é aquela que detém a preponderância política no interior do bloco no poder e o indicador da preponderância é o fato dessa fração de classe ter seus interesses econômicos prioritariamente contemplados pela política econômica e social do Estado.

Independência do Banco Central e Democracia

A importância da política econômica é um fato reconhecido pela sociedade. Seus resultados servem como principal critério para avaliar o sucesso ou o fracasso dos governos, já que muitas vezes os objetivos da sociedade são confundidos com os objetivos da própria política econômica. Por essa razão, geralmente, a política econômica ocupa o centro do debate dos processos eleitorais pelo mundo afora. Assim, a escolha do presidente da república ou de um primeiro ministro, em grande medida se deve à proposta de política econômica.

A independência ou autonomia do BC em relação ao governo é, portanto, incoerente com a chamada soberania popular que se manifestaria no processo eleitoral. A rigor, tal proposta se configuraria como um estelionato eleitoral. Se votamos num determinado candidato, esperamos dele uma determinada política econômica. Como admitir que outros a façam de forma autônoma?

Um fato que chama a atenção quando observamos os processos eleitorais nos países onde o Banco Central é independente, por exemplo, EUA, Alemanha e França, é o altíssimo absenteísmo dos eleitores. Ora, esta apatia eleitoral tem um sentido lógico. O eleitor nesses países já aprendeu que seu voto nada muda. O desencanto eleitoral revela uma séria contradição do capitalismo da atualidade: o seu principal mecanismo de controle social, a democracia, apresenta-se cada vez mais esvaziado. Por esta razão, BC independente requer o estatuto do voto facultativo.

No nosso caso, diante da proposta de independência do BC, o artigo primeiro da Constituição Federal do Brasil chega a soar risível quando diz: “ Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

Uma questão que se coloca é: como conciliar a idéia da soberania popular, enquanto ideologia básica do formalismo democrático, com a proposta de independência do BC?

De imediato, é preciso deixar claro que, ainda que essa autonomia seja formulada obedecendo a uma determinada gradação, que configure uma autonomia parcial, a soberania popular não estará sendo obedecida, pois não cabe imaginar uma soberania popular parcial.

Se entendermos o termo soberania como poder de mando de última instância, uma soberania popular parcial soa como “ligeiramente grávida”.

Segundo nosso ponto de vista, há duas formas de superar este debate. A primeira é a extinção do BC através da estatização do sistema financeiro nacional. Curiosamente essa contraproposta não está colocada no âmbito deste debate.

Ao examinarmos o alcance da idéia da estatização do sistema financeiro verifica-se que ela, embora circunscrita ao conjunto de reformas de caráter capitalista, é coerente com um projeto nacionalista antiimperialista. Seu potencial não pode ser considerado desprezível, uma vez que atinge em cheio o setor dominante do processo atual de acumulação.

O que poderia ser esperado desse tipo de estatização é, no mínimo, uma mudança qualitativa do processo de acumulação, com o capital produtivo no comando. Como vemos, assim como há nacionalismos e nacionalismos, também há estatizações e estatizações. Um movimento social pró-estatização do sistema financeiro nacional teria hoje, pelo menos, um significado semelhante ao do “Petróleo é Nosso”, dos anos 50, dada a importância daquele setor na época.

Mas voltemo-nos à outra forma de superar o debate sobre a independência do BC, além da que apresentamos acima. A única maneira de se garantir simultaneamente BC independente e soberania popular é a escolha do presidente do BC através do voto direto e universal e que este escolha um presidente da república de sua confiança. (A escolha do presidente da república pelo presidente do BC seria necessária para evitar um imbróglio institucional dentro do poder

executivo). É claro que seria conveniente efetuar uma reforma constitucional adicional que começasse por: “onde está escrito Presidente da República, leia-se: Gerente Administrativo”.

Portanto, para aqueles que defendem a proposta de um BC independente e ainda se preocupam com a questão da soberania popular, resta-lhes defender também a eleição direta do presidente do BC e que este escolha o presidente da república.

Últimas Palavras

Um dos aspectos importantes desta discussão é que ela revela o conteúdo autoritário crescente das sociedades capitalistas contemporâneas, gerando sérias restrições para a expressão política da luta de classes. Sabemos que em regimes autoritários, somente as frações da classe dominante podem se exprimir, restando forte repressão às classes subalternas. Nos regimes liberal-democráticos, o mais freqüente é que determinadas coalizões ou alianças de classes consigam expressão política.

Conforme comentamos anteriormente, na atualidade vivemos um modo específico de dominação política e social do capitalismo. O comando da acumulação encontra-se em mãos do capital financeiro internacional, mais especificamente, de uma oligarquia financeira internacional, que se caracteriza como rentista, em sentido amplo, e impõe sua lógica inclusive ao capital produtivo. Temos, portanto, uma oligarquia financeira que articula os diversos tipos de capital e exerce o comando do movimento da acumulação.

O que se tem observado, especialmente nos países subdesenvolvidos, mas não só, é que essa oligarquia financeira tem um caráter predatório e imediatista que empurra os Estados para a crise fiscal e posteriormente à crise política.

A acumulação de capital sob dominância financeira tem poucas conexões com a esfera produtiva. Quando tem, é simplesmente para impor a lógica da rentabilidade máxima, o mais rápido possível.

Isto faz uma diferença qualitativa importante do ponto de vista político. No período em que predominou o keynesianismo, enquanto política macroeconômica, do pós-guerra até a década de 70, o capitalismo obtinha sua legitimação política e social graças ao reinvestimento produtivo de parte do excedente. Isto permitia a ampliação do emprego e renda, possibilitando ao Estado cobrar impostos e prestar uma série de serviços e prover certos bens públicos aos trabalhadores.

O capitalismo sob dominância financeira, pela sua própria lógica, sofre de legitimação política e quase não dispõe de aliados sociais. Restam-lhe dois caminhos fartamente usados durante seu avanço: corrupção e autoritarismo. Se aprofundarmos a análise de todas as reformas econômicas efetuadas em nosso país, e em toda parte, encontraremos algo em comum, além de sua matriz ideológica: foram feitas com base no autoritarismo e em doses cavalares de corrupção.

Tarso Genro define essa situação da seguinte forma:

As reformas exigidas pelas agências financeiras globais, como o FMI, só puderam ser impostas, portanto, por meio de um “decisionismo”, que é

necessariamente autoritário (medidas provisórias, por exemplo), e pela corrupção (que se tornou em todo o mundo um elemento vitalizador da ação política), destinada a sonegar direitos, privatizar o Estado e formar inclusive uma nova classe empresarial, que emerge das reformas financeiras, econômicas e da própria reforma do Estado (2001: A3).

O autor tem razão. É provável que continue tendo, inclusive, quanto às reformas do governo do qual ele participa atualmente.

Simplificando o processo que vivemos, o imperialismo na atualidade baseia-se em, de um lado, controlar as políticas econômicas nacionais, para deter o controle da repartição da renda e redirecioná-la para o centro da acumulação, utilizando, especialmente o expediente da dívida pública. Por conseqüência, o endividamento empurra o Estado para a crise fiscal. De outro lado também, promover as reformas, cujo sentido é desonerar o Estado das despesas sociais, liberando recursos financeiros para sustentação do mecanismo do endividamento público. É fácil perceber que esses fatores conjugados podem conduzir à deslegitimação do Estado e, ao mesmo tempo, indicam a possibilidade de uma saída autoritária.

O controle dos Bancos Centrais, pela posição estratégica que ocupam nas economias nacionais, é um elemento chave desse processo. Como o BC não é independente do “mercado” e como o Tesouro Nacional não é independente do BC, então, a independência do BC em relação ao governo significa o controle do Tesouro Nacional pelo “mercado”, por intermédio do BC.

Por isso, a proposta da independência do BC em relação ao governo é um seguro contra improváveis medidas que contrariem os interesses da oligarquia financeira. Mais uma vez citamos o artigo do Economista-Chefe da FEBRABAN:

“... conceder autonomia ao BC, imunizando-o dessas pressões e tentações políticas conjunturais, permitindo que seus integrantes posterguem a popularidade imediata em troca de benefícios duradouros” (Troster, 2003: A3).

Sérgio Werlang, ex-diretor de Política Econômica do BC, e atual diretor executivo do Banco Itaú é ainda mais objetivo: “... Hoje, o BC trabalha com independência operacional, mas o problema não é agora, é quando se chega perto de uma eleição”. (Miguel, 2004: 14)

As eleições, enquanto aspecto conjuntural, podem significar um elemento perturbador para a forma de dominação vigente. Por isso, a preocupação de tornar as eleições algo ainda mais formal e menos desprovido de conteúdo. A formalização da independência do BC tem esse sentido. Trata-se de uma mudança com conseqüências de longo prazo para a luta de classes.

A classe dominante corre o risco, no entanto, de tornar o processo eleitoral redundante inclusive na sua função mistificadora. O sufrágio universal permite manter o mito da soberania popular, ocultando que a soberania, de fato, está nas mãos da classe dominante.

Bibliografia:

CHESNAIS, F. (2001). “Mundialização: o capital financeiro no comando”. *Outubro – Revista de Estudos Sociais*, nº 5.

CHESNAIS, F. (1998). *A Mundialização Financeira*. São Paulo: Xamã.

- FREITAS, M. C. P. de (2003). "Implicações Profundas e Negativas". *Folha de S.Paulo*, Seção Tendências e Debates, 12/04/2003.
- GENRO, T. (2001). "Constituição e Corrupção". *Folha de S.Paulo*, Seção Tendências e Debates, 18/05/2001.
- MIGUEL, S. (2004). "Banco Central – ser ou não ser independente". *Conjuntura Econômica*, Vol. 58, nº 2.
- MINISTÉRIO DA FAZENDA (2003). *Carta de intenção referente à terceira revisão do acordo* (13/06/2003). Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br>>. Acesso em 15 out. 2003.
- SAES, D. (2001). *República do Capital - capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- SALAMA, P. (1980). "Estado e Capital. O Estado Capitalista como abstração real." *Estudos CEBRAP*, nº 26.
- STIGLITZ, J. E. (2002). *A Globalização e seus Malefícios*. São Paulo: Futura.
- TROSTER, R. L. (2003). "A miopia e a autonomia". *Folha de S.Paulo*, Seção Tendências e Debates, 12/04/2003.